

CIRCULAR

<p>DATA: 2007/12/11 NÚMERO DO PROCESSO:</p>	<p>CIRCULAR Nº.18/DSIE/2007</p>																																
<p>ASSUNTO: IMPLEMENTAÇÃO DO MÓDULO "CIDADANIA E SEGURANÇA"</p>	<p>PARA:</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td>Inspeção-Geral de Educação</td><td style="text-align: right;"><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>Direcção Regionais de Educação</td><td style="text-align: right;"><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>Secretaria Regional Ed. Da Madeira</td><td style="text-align: right;"><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>Secretaria Regional Ed. Dos Açores</td><td style="text-align: right;"><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>Jardins de Infância de Rede Pública</td><td style="text-align: right;"><input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>Escolas Básicas do 1º Ciclo</td><td style="text-align: right;"><input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>Escolas Básica do 1º Ciclo c/ Jard. Inf.</td><td style="text-align: right;"><input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>Escolas Básica do 2º Ciclo</td><td style="text-align: right;"><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>Escolas Básica do 3º Ciclo</td><td style="text-align: right;"><input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>Escolas Básicas Integradas</td><td style="text-align: right;"><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>Escolas Básica do 2º e 3ª Ciclos c/ Ens. Sec.</td><td style="text-align: right;"><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>Escolas Secundárias c/ 3ª Ciclo do EB</td><td style="text-align: right;"><input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>Escolas Secundárias</td><td style="text-align: right;"><input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>Est. de Ens. Part. e Coop. c/ paralelismo</td><td style="text-align: right;"><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>Secretaria-Geral do ME</td><td style="text-align: right;"><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>Centros de Form de Assoc. de Escolas</td><td style="text-align: right;"><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> </table>	Inspeção-Geral de Educação	<input checked="" type="checkbox"/>	Direcção Regionais de Educação	<input checked="" type="checkbox"/>	Secretaria Regional Ed. Da Madeira	<input checked="" type="checkbox"/>	Secretaria Regional Ed. Dos Açores	<input checked="" type="checkbox"/>	Jardins de Infância de Rede Pública	<input type="checkbox"/>	Escolas Básicas do 1º Ciclo	<input type="checkbox"/>	Escolas Básica do 1º Ciclo c/ Jard. Inf.	<input type="checkbox"/>	Escolas Básica do 2º Ciclo	<input checked="" type="checkbox"/>	Escolas Básica do 3º Ciclo	<input type="checkbox"/>	Escolas Básicas Integradas	<input checked="" type="checkbox"/>	Escolas Básica do 2º e 3ª Ciclos c/ Ens. Sec.	<input checked="" type="checkbox"/>	Escolas Secundárias c/ 3ª Ciclo do EB	<input type="checkbox"/>	Escolas Secundárias	<input type="checkbox"/>	Est. de Ens. Part. e Coop. c/ paralelismo	<input checked="" type="checkbox"/>	Secretaria-Geral do ME	<input checked="" type="checkbox"/>	Centros de Form de Assoc. de Escolas	<input checked="" type="checkbox"/>
Inspeção-Geral de Educação	<input checked="" type="checkbox"/>																																
Direcção Regionais de Educação	<input checked="" type="checkbox"/>																																
Secretaria Regional Ed. Da Madeira	<input checked="" type="checkbox"/>																																
Secretaria Regional Ed. Dos Açores	<input checked="" type="checkbox"/>																																
Jardins de Infância de Rede Pública	<input type="checkbox"/>																																
Escolas Básicas do 1º Ciclo	<input type="checkbox"/>																																
Escolas Básica do 1º Ciclo c/ Jard. Inf.	<input type="checkbox"/>																																
Escolas Básica do 2º Ciclo	<input checked="" type="checkbox"/>																																
Escolas Básica do 3º Ciclo	<input type="checkbox"/>																																
Escolas Básicas Integradas	<input checked="" type="checkbox"/>																																
Escolas Básica do 2º e 3ª Ciclos c/ Ens. Sec.	<input checked="" type="checkbox"/>																																
Escolas Secundárias c/ 3ª Ciclo do EB	<input type="checkbox"/>																																
Escolas Secundárias	<input type="checkbox"/>																																
Est. de Ens. Part. e Coop. c/ paralelismo	<input checked="" type="checkbox"/>																																
Secretaria-Geral do ME	<input checked="" type="checkbox"/>																																
Centros de Form de Assoc. de Escolas	<input checked="" type="checkbox"/>																																

O desenvolvimento de uma cultura cívica de segurança tem constituído uma preocupação do Ministério da Educação traduzindo-se por um conjunto de medidas, nomeadamente, a criação do Observatório da Segurança em Meio Escolar, o Programa Escola Segura e a Equipa de Missão para a Segurança Escolar. Esta Equipa de Missão, criada pelo Despacho nº 222/2007, de 5 de Janeiro, é uma iniciativa conjunta do Ministério da Administração Interna e do Ministério da Educação. No âmbito do plano de acção nacional para combater situações de insegurança e violência escolar a Equipa de Missão solicitou à DGIDC a elaboração do módulo "Cidadania e Segurança" concebido para integrar a área curricular não disciplinar de Formação Cívica no 5º ano de escolaridade.

1- Organização do módulo "Cidadania e Segurança"

1.1 Considerando a actual complexidade social das escolas e dos contextos de vida das crianças e dos jovens torna-se premente aprofundar, numa fase precoce, os valores de cidadania numa perspectiva de segurança, prevenindo os comportamentos de risco, as incivildades e a violência. A mudança do primeiro para o segundo ciclo de escolaridade é acompanhada de alterações significativas nos ritmos quotidianos, do aumento do número de professores com que os alunos e alunas contactam nas aulas, da partilha de espaços e tempos com colegas de diferentes idades, da dimensão e complexidade acrescidas da organização escolar.

1.2 Constituem objectivos do módulo:

- a) promover a compreensão da importância do valor da relação com os outros e da construção de regras de convivência na escola e na sociedade;
- b) aumentar a capacidade para a resolução de situações de conflito de forma não violenta;
- c) promover competências para agir adequadamente face à agressão ou à ameaça;

- d) desenvolver a capacidade de identificação de comportamentos de risco e incentivar atitudes de prevenção;
- e) desenvolver uma cultura de segurança e capacitar para a auto-protecção.

1.3 Tendo como referência os direitos fundamentais e os recíprocos deveres que lhes são inerentes, o módulo encontra-se organizado em torno de três temas: "Viver com os outros", "As situações de conflito e a violência e "Comportamentos específicos de segurança".

1.4 Cada um destes temas apresenta – se com uma breve introdução teórica e uma grelha com tema e sub-temas, conteúdos, competências e sugestões de actividades. Estas sugestões de actividades constituem meras propostas, não havendo qualquer obrigatoriedade na sua aplicação, devendo os professores enriquecê-las ou substituí-las no processo pedagógico de adequação ao contexto real da sala de aula e ao projecto curricular de turma.

2- Implementação do módulo

2.1 O módulo "Cidadania e Segurança" será implementado nas escolas no ano lectivo de 2007/2008 e encontra-se disponível no website da DGIDC: <http://sitio.dgidc.min-edu.pt>. A sua aplicação tem carácter obrigatório e organiza-se em 5 aulas de 90 minutos ao longo do 5º ano de escolaridade na área curricular não disciplinar de Formação Cívica. Contudo, a sequência das áreas de trabalho e a sua inserção curricular são definidas pelo agrupamento e pela escola de acordo com o respectivo projecto educativo e com a gestão do tempo afecto às actividades curriculares não disciplinares. A planificação do módulo realiza-se nos respectivos conselhos de turma.

2.2 A pertinência e o carácter transversal e interinstitucional dos assuntos incluídos neste módulo justificam uma colaboração activa com outros serviços da comunidade preparados para a sua abordagem, nomeadamente, as Autarquias, a Polícia de Segurança Pública, a Guarda Nacional Republicana, a Protecção Civil, os Bombeiros, Organizações não Governamentais, Empresas e outras organizações públicas ou da sociedade civil.

2.3 A escola pode ainda constituir-se, ao nível local, como um pólo dinamizador de uma cultura cívica de segurança, promovendo, em colaboração com os seus parceiros, a realização de actividades abertas a todos os alunos e a um público mais vasto, como pais, profissionais de educação e outros, reforçando a sua inserção comunitária.

Com os melhores cumprimentos,

O Director Geral



Luís Capucha